



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

Of. Nº 032/2021 – PROGRAD

Cruz Alta, 14 de julho de 2021.

Prezados(as) Diretores(as) de Centro, Coordenadores(as) de Curso e Professores(as)

Vimos por meio deste apresentar as orientações gerais para o início das atividades no segundo semestre de 2021, conforme segue:

a) As disciplinas eminentemente teóricas da graduação e pós-graduação *stricto sensu* continuarão sendo conduzidas no formato remoto síncrono, salvo aquelas previstas na modalidade EaD, as quais preveem assincronicidade.

b) Durante o mês de Agosto, assim que tivermos a consolidação das matrículas e rematrículas, faremos uma enquete com os alunos acerca da presencialidade para as aulas teóricas da graduação e pós-graduação *stricto sensu*. A referida enquete será realizada por disciplina, no mesmo sistema utilizado pela avaliação institucional, ou seja, sem a interferência do professor, e aquelas que apresentarem percentual acima de 50% a favor do retorno da presencialidade, serão organizadas para a sua efetivação nas semanas subsequentes. As disciplinas que atingirem percentual até 50% a favor da presencialidade permanecerão no formato remoto síncrono até o final do semestre. É importante destacar que esta medida se deve em função dos protocolos de atividades variáveis para o setor da educação, estabelecidos pelo Decreto 55.882, de 15 de Maio de 2021, do Governo do Estado do RS, os quais facultam ao aluno a adesão às atividades presenciais.

c) Estão autorizadas, presencialmente, as aulas práticas, estágios e demais atividades laboratoriais de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com as normativas sanitárias vigentes.

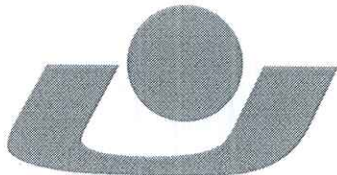
d) Cabe aos Núcleos Docente Estruturantes dos cursos de graduação e aos Colegiados dos programas de pós-graduação *stricto sensu* (PPG's) definirem quais componentes curriculares de caráter prático podem ou não efetivamente serem

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Telefone: (55) 3321 1503 E-mail: [prograd@unicruz.edu.br](mailto:prograd@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Mèa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

substituídos por tecnologias de informação e comunicação, *quando disponíveis*. Reforça-se que tal opção deve ser adotada em caráter excepcional, conforme determinação da Portaria MEC Nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020.

e) O Decreto nº 55.882 do Governo do Estado do RS, que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações, o "Sistema 3As", *no presente momento*, ainda considera a adesão discente à presencialidade como sendo facultativa. Portanto, no caso de práticas e atividades laboratoriais nas quais a presencialidade seja imprescindível, orienta-se o esclarecimento prévio ao corpo discente dessa necessidade, dentro de uma postura dialógica. Orienta-se também que seja informado uma nova oportunidade para atender à aula prática não frequentada em função de *opção devido à pandemia*, propiciada na próxima oferta da disciplina.

f) No caso previsto na alínea anterior, o caderno será fechado sem o lançamento das avaliações correspondentes à prática, devendo ser reaberto quando o aluno efetivamente realizá-las posteriormente.

g) Faculta-se aos cursos de graduação e PPG's organizarem cronogramas de recuperação de práticas, conforme disponibilidade docente, dentro do período do semestre letivo.

h) Faculta-se que bancas de qualificação e defesas de trabalhos de conclusão de curso, trabalhos finais de graduação, dissertações ou teses, ocorram presencialmente.

i) Orienta-se que as Coordenações, com intermédio dos docentes, solicitem aos acadêmicos uma manifestação, por e-mail, sobre sua opção em não participar de algum encontro presencial devido ao contexto da pandemia, para fins de registro e controle para o próprio Curso.

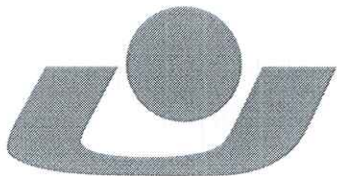
j) Reforça-se a necessidade do cumprimento estrito dos encontros semanais previstos para cada disciplina da graduação, em consonância com o calendário acadêmico vigente. Da mesma forma, nos PPG's, o cronograma das disciplinas deve ser cumprido para integralização da carga horária de cada disciplina.

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Telefone: (55) 3321 1503 E-mail: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.FDU RR



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

k) Os professores em regime de tempo integral e parcial devem cumprir as horas de suas atividades administrativas, de pesquisa e de extensão, no âmbito da Instituição, exceção feitas àquelas que ocorrem fora da Universidade em função da sua natureza.

l) Em relação ao corpo docente, será facultada a continuidade no sistema remoto desde que apresentado atestado médico atualizado ao Setor de Medicina do Trabalho, contendo orientação expressa para tal. O referido atestado deverá ser encaminhado ao Setor até a data de início das atividades do segundo semestre letivo, e também será avaliado pelo COE-E local, para fins de registro e controle. O COE-E local poderá solicitar informações adicionais para comprovação das situações que não permitam a presencialidade.

Qualquer iniciativa no sentido de retomada da presencialidade, mencionada na alínea "b" deste documento, será comunicada com a devida antecedência.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Desejamos um ótimo semestre!


Atenciosamente,

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

  
Prof. Me. Regis Augusto N. Deuschle  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle**  
**Pró-Reitor de Graduação**

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

  
Profa. Dra. Janaina Coser  
Pró-Reitora de Pós Graduação,  
Pesquisa e Extensão

**Profa. Dra. Janaina Coser**  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Telefone: (55) 3321 1503 E-mail: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR

